1º

Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 22/59 - DOCUMENTO Nº 524/59.

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a dar a denominação de "Dr. Gastão de Moura Maia" a uma via pública do Município.

PARÁGRAFO ÚNICO - Da placa de nomenclatura constará mais os seguintes dizeres: Delegado de Polícia em São Vicente.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em - contrário.

Sala das Sessões, em 14 de abril de 1 959.

a) LUIZ B. FERREIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

/MRF.

Proc. 45/59

Mod. C. 4 (1/59 - 5.000)